



Ibiráçu, 23 de outubro de 2024.

De: Secretaria
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 145/2024

Proposição: Moção nº 50/2024

Autoria: Breno do Salão

Ementa: O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, “ad referendum” do Egrégio Plenário, por meio deste documento, expressar o mais profundo reconhecimento e aplausos ao desempenho dos Secretários REINALDO SIRTOLI e IRIS DIANE MARQUES NETTO, pelos notórios trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente. Os relevantes desempenhos de suas atividades e lideranças frente as demandas relacionadas às suas respectivas Secretarias Municipais, tornaram-se objeto de explícito reconhecimento perante esta Casa Legislativa, considerando a disponibilidade e comprometimento de ambos os Secretários em atender as necessidades do Município, colocando-se sempre a disposição para um bom diálogo e principalmente pela busca de melhores soluções. Desta forma, honra-nos muito homenagear o Sr. REINALDO SIRTOLI e a Sra. IRIS DIANE MARQUES NETTO por serem merecedores de reconhecimento decorrente das ações e trabalhos desenvolvidos com maestria e principalmente, do comprometimento como servidor público em prol da nossa cidade. A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem a público, externar respeito e satisfação pelo desempenho e dedicação de ambos. Que esta Moção seja um testemunho do apreço e da estima que temos pelos servidores públicos que verdadeiramente possuem o comprometimento à este Município, e que ambos os trabalhos realizados até aqui possam servir como estímulo para os demais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Encaminhado.

Próxima Fase: Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.